

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA DE ALARME CONTRA INCÊNDIO

Edificação: **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE SERGIPE**

Endereço: **RUA BOQUIM, 589 – CENTRO – ARACAJU-SE.**

Proprietário/contratante: **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE
SERGIPE**

Projeto: **Marcelo Santos de Souza**

CREA(RN): 2705994408

Aracaju-SE, 07 de março de 2014

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA DE ALARME CONTRA INCÊNDIO

1 - Generalidades:

Trata-se da REGULARIZAÇÃO DO PRÉDIO EM ATIVIDADE junto ao Corpo de Bombeiros.

A edificação abriga o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE SERGIPE, funcionando como escritório de repartição pública, a qual será reformada e ampliada.

Áreas (m ²):	
Terreno:	2.332,53
Térreo:	928,00
Superior	538,07
Construída	1466,07

Áreas computáveis de acordo com a OTN 02/2013:

Térreo	609,20
Auditório	197,86
Superior	493,00
Construída	1300,06

1.1 - Normas de referência:

NBR 17.240/2010 - Sistemas de detecção e alarme de incêndio – Projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemas de detecção e alarme de incêndio –

Requisitos

NBR 11863 - Detectores automáticos de fumaça

NBR 13848 - Acionador manual para utilização em sistemas de detecção e alarme de incêndio.

1.2- Descrição do Projeto

Será adotado sistema classe “B” com 64 equipamentos distribuídos entre os pavimentos.

As instalações para o sistema de alarme será utilizada para informar aos ocupantes da edificação acerca do início de um incêndio para que seja realizada a evacuação em menor tempo possível.

O sistema será dotado de sensores de fumaça, ópticos e iônicos e acionadores manuais interligados a uma central de alarme. O conjunto será endereçável e a central estará localizada na recepção da edificação, local com presença contínua.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

O sistema do prédio atenderá somente a este e a central terá duas fontes de alimentação: A principal é a rede de tensão alternada e a auxiliar é constituída por

baterias ou “no-break” internas à central. A fonte terá autonomia mínima de 24 horas em regime de supervisão, sendo que no regime de alarme terá no mínimo 15 minutos, para suprimento das indicações sonoras e/ou visuais, tempo necessário para a evacuação da edificação.

2.1 – Acionadores manuais – Serão do tipo “QUEBRE O VIDRO” Endereçável:

-Botoeira para acionamento de alarme tipo Quebra-Vidro, produzida em plástico ABS Antichama de alto impacto na cor vermelha.

-Tensão de alimentação 24V DC;

- Acionamento automático através de botão push-botton;

- Acionamento manual através de chave reed swit (ampola de vidro acionada por imã);

- Sistema de supervisão de estado de rede através de leds indicadores;

- Martelo zincado com corrente para o rompimento do vidro.

A distância máxima a ser percorrida, livre de obstáculos, por uma pessoa em qualquer ponto da área protegida até o acionador manual mais próximo não deve ser superior a 16 m e a distância entre os acionadores não deve ultrapassar 30m. Na separação vertical, cada andar da edificação deve ter pelo menos 1 (um) acionador manual.

2.2 – Detector de fumaça – Detector de fumaça endereçável:

-Detector de Fumaça Optico para acionamento de alarme , produzida em plástico ABS de alto impacto na cor branca.

-Tensão de alimentação 24V DC

- Acionamento automático através de Fumaça.

- Acionamento manual através de chave reed swit (ampola de vidro acionada por imã).

- Sistema de supervisão de estado de rede através de led indicador.

A área máxima de ação destes detectores é de 81,00m², para instalação em tetos planos, ambientes sem condicionamento de ar, com altura de instalação de até 8,00m.

2.3 – Sirene – Sirene eletrônica com sinalizador visual:

-Tensão de alimentação 24V DC, sem polaridade;

-Corrente máxima 100mA;

-Pressão sonora 100db a 1,00m;

-Sinalização por meio de LEDs de alto brilho;

-Construído em ABS e sinalizador em acrílico rubi.

Os indicadores utilizados para facilitar a busca do ponto de alarme podem ter a visibilidade reduzida a 5 m e a intensidade sonora entre 40 dB e 60 dB, quando instalados em corredores com altura não superior a 3,5 m.

2.4 – Central de alarme – Central de alarme endereçável:

- Carregador automático de bateria;
- Limitador de carga mínima;
- Indicadores de carga e falta de AC, LEDs;
- Indicadores de alarmes por display alfanuméricos;
- Saída de relé direto ou temporizado;
- Tensão de saída em 24V DC direta ou temporizado;
- Micro-processada;
- Supervisão total: rede, fonte, alimentação e baterias;
- Dotada de sinalizador acústico.

Projetada para operar em circuitos endereçáveis a 3 fios, no padrão Classe B ou Classe A, mult - laços, com capacidade para até 64 endereços de entradas, onde podem ser interligados detectores automáticos, acionadores manuais, sirenes eletrônicas e módulos de interface de entrada, saída ou conjugado. Modelo de referência: CENTRAL DE ALARME ENDEREÇÁVEL CAE-PRO – ILUMAC.

A ativação do sistema se dará a partir da detecção automática pelos sensores distribuídos nos diversos setores do prédio ou pela ação manual nos acionadores tipo quebre o vidro. A central enviará o comando para as sirenes ao mesmo tempo em que indicará o local exato do sinistro.

Marcelo Santos de Souza
Projetista - CREA(RN): **270599440-8**